CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1021/2023
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1021/23, DE 21 DE MARÇO DE 2023. **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DULCE DE FARIA ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DULCE DE FARIA** no ano em curso às seguintes personalidades descritas no Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 21 de março 2023.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/MESA DIRETORA/45/2023